



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 2 de julho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 069/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 38/2014

Processo Administrativo de Compra nº 278/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 23 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço (Global)**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: J. C. SANCHES E CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.572.449/0001-88

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**

Valor Global: R\$ 2.200.836,00 (dois milhões e duzentos mil, oitocentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 01 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 37/2014

Processo Administrativo de Compra nº 281/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 14 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço (Global)**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Concorrência Nº 1/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: J. C. SANCHES E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.572.449/0001-88

Endereço: AVIAÇÃO, S/N, CENTRO, Fênix, PR, CEP: 86950-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 2.200.836,00 (dois milhões e duzentos mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES TOTALIZANDO 72.000M²	M²	1,00	2.200.836,00	2.200.836,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.200.836,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.200.836,00 (dois milhões e duzentos mil, oitocentos e trinta e seis reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 2 de julho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 069/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Termos Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 742/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0370336-67/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.458.788/0001-23, neste ato, representada pelo Sr. **IRINEU AUGUSTO DE MELO**, portador de CPF nº. 057.175.908-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 742/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0370336-67/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária. Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 742/2012, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
07.002.15.451.0022.1003	4.4.90.51.00.00	147	01000
07.002.15.451.0022.1003	4.4.90.51.00.00	701	31799

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 742/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28/04/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 889/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portadora do RG nº 5.536.746-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 711.552.369-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 889/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária. Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 889/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	368	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	369	1934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 889/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 890/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portadora do RG nº 5.536.746-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 711.552.369-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 890/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária. Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 890/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	368	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	369	1934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 890/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 2 de julho de 2014

Ano II Edição nº 069/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.